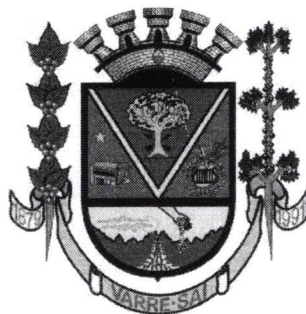




Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 309/2025

Publicado em 04 / 04 / 2025

Jornal DOM/VS Ano 06

Nº 744

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

**Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria Voluntária Especial-
Professor**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

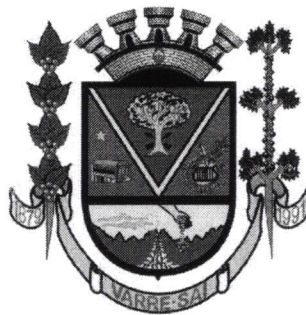
Art. 1º - Conceder a **ANGÉLICA FABRI MARTINS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1415-0/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 7.674,11 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 6.042,61 (ref. C-10) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: C-10

Triênio: R\$ 1.631,50 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de abril de 2025.


LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal